



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

P. 11
7

PROTOCOLO N°. 952/2019

PROJETO DE LEI N°. 72/2019

EMENTA: Denomina LUIZ CARLOS ANTUNES o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica.

Autor: Luiz Alberto Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal”;
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – votação em **turno único** (art. 177, §2º, 3 do RI); e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

*P. 11-A
7*

2 – voto favorável da maioria simples dos Membros da Câmara
(art. 189, §§1º e 2º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria
aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de maio de 2019, 189ª de
elevação à categoria de freguesia.

Presidente: **CÉLIO MASSAO KANESAKI**

Vice-Presidente: **EDVALDO BERTIPAGLIA**

Relator: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**